



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 96 - LEI 14.133/21

000002

C

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 22/09/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda	ALINE CHRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	
Matrícula / CPF	49859 / 902.886.885-20	000003
Email	ALINERIBEIROFISIO@LIVE.COM	
Telefone		

2. OBJETO
Contratação de empresa especializada para a capacitação de 200 (duzentos) servidores públicos, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, com o tema: "O Impacto da Inteligência Emocional nas Relações Interpessoais", em alusão às comemorações do Dia do Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021
Destinação:
Serviço não continuado.
Forma de Contratação Sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A presente contratação tem por finalidade promover a capacitação de 200 (duzentos) servidores públicos municipais, incluindo Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), por meio de curso com o tema "O Impacto da Inteligência Emocional nas Relações Interpessoais". A iniciativa visa fortalecer as competências socioemocionais desses profissionais, que desempenham papel estratégico na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na mediação entre a comunidade e os serviços públicos de saúde. Diante dos desafios enfrentados cotidianamente no exercício de suas funções, especialmente no contato direto e constante com a população, é fundamental que esses servidores desenvolvam habilidades como empatia, autocontrole, resiliência e comunicação eficaz, aspectos diretamente relacionados à inteligência emocional. A capacitação contribuirá para a melhoria do ambiente de trabalho, da qualidade dos atendimentos prestados à população e das relações interpessoais nas equipes multiprofissionais. A contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto/SE, fundamenta-se em dispositivos constitucionais, legais e normativos que estabelecem como dever do Poder Público a promoção da qualificação contínua de seus servidores, em especial daqueles diretamente envolvidos na execução de políticas públicas de saúde. Na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, caput, consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo este último diretamente relacionado à necessidade de constante aprimoramento das competências técnicas e gerenciais dos servidores públicos. Além disso, o art. 200 da Constituição atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a responsabilidade de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde. A Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seus arts. 6º e 14, reforça que a formação e capacitação permanente dos trabalhadores da saúde é condição indispensável para a garantia da qualidade, integralidade e resolutividade dos serviços prestados à população. No mesmo sentido, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007) estabelece que a qualificação e atualização contínua dos trabalhadores do SUS é estratégia fundamental para a melhoria do atendimento e a efetivação das políticas públicas de saúde. Considera-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde enfrenta demandas crescentes e complexas, decorrentes de avanços tecnológicos, novas legislações sanitárias, mudanças epidemiológicas e exigências de gestão mais eficiente. Nesse contexto, a capacitação contínua se apresenta não apenas como um diferencial, mas como obrigação institucional, garantindo que os servidores estejam preparados para atender com excelência, agilidade e segurança às necessidades da população. À empresa a ser contratada prestará apoio científico e institucional, oferecendo conteúdos atualizados, metodologias adequadas e recursos didáticos compatíveis com as diretrizes do SUS e com as melhores práticas de gestão pública. Dessa forma, serão proporcionadas oportunidades de aperfeiçoamento técnico, atualização normativa e fortalecimento das competências profissionais, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados e na promoção de uma gestão pública mais eficiente, ética e comprometida com o interesse coletivo. Portanto, a presente contratação atende não apenas à necessidade prática de atualização dos quadros funcionais, mas também ao cumprimento de deveres legais e constitucionais, configurando-se como investimento essencial na melhoria contínua do atendimento em saúde no município. Ademais, a ação está alinhada às comemorações do Dia do Agente Comunitário de Saúde, representando um reconhecimento e valorização desses profissionais, fortalecendo o vínculo institucional e incentivando o aprimoramento contínuo de suas práticas. A escolha do tema busca, ainda, reforçar o cuidado com a saúde mental e emocional dos servidores, aspecto muitas vezes negligenciado, mas essencial para o bom desempenho de suas atribuições.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade

41106	Nome: Contratação de empresa especializada para a capacitação de servidores públicos Especificação: Contratação de empresa especializada para a capacitação de 200 (duzentos) servidores públicos, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com o tema: "O Impacto da Inteligência Emocional nas Relações Interpessoais", em alusão às comemorações do Dia do Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.	SV	1,0000
-------	---	----	--------

000004

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	02/10/2025
Nível de Prioridade da Despesa*	Alta

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
03152742550	CAIQUE DA SILVA COSTA		Titular Gestor	03/10/2025
05961373541	FÁBIA LAIS DIAS CARVALHO CC-05 - COORDENADOR	FABINHALAIS18@GMAIL.COM	Titular Fiscal	03/10/2025

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


Responsável